



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO N. 3, DE 12 DE MARÇO DE 2020

*Homologa a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Licenciatura - Campus Santana, e revoga a Resolução n. 29/2019-CONSU.*

**A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU; e

### **CONSIDERANDO:**

1. Os autos do Processo n. 23125.027956/2018-85; e
2. A decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária do dia 09/03/2019.

### **RESOLVE:**

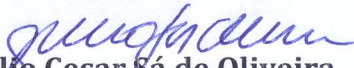
**Art. 1º** Homologar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Licenciatura - *Campus Santana*.

**Art. 2º** Revogar a Resolução n. 29, de 09 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 12 de março de 2020.

  
**Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira**  
Presidente